

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024.

Fundação das Artes de São Caetano do Sul

Necessidade da Administração: Contratação por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa e de Comunicação.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de imprensa, visando a divulgação de ações, projetos e eventos da Fundação das Artes de São Caetano do Sul. Os serviços incluem a elaboração e envio de releases, articulação com veículos de comunicação, gerenciamento de entrevistas, acompanhamento de pautas, monitoramento de mídia e criação de estratégias de comunicação para ampliar a visibilidade institucional, sempre de forma alinhada aos objetivos da Fundação.

Descrição detalhada dos serviços:

Visando garantir uma comunicação ampla e eficaz das atividades e publicações da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, promovendo a instituição e assegurando uma maior inserção na mídia, ao mesmo tempo em que reforçam sua relevância e seu papel no fomento das artes e da cultura.

Publicações Institucionais da Fundação das Artes de São Caetano do Sul

A assessoria de imprensa será responsável por realizar ações de divulgação contínua das publicações institucionais, com foco na promoção de iniciativas, projetos e eventos culturais relevantes da Fundação. Essa comunicação terá como objetivo destacar o impacto da Fundação nas artes e na cultura local, fortalecendo sua imagem e aproximando a comunidade.

Ações da Gestão e Narrativa de Valorização

Desenvolvimento de uma narrativa institucional que valorize as ações realizadas pela gestão de 2017 a 2024. A assessoria criará materiais de divulgação que detalhem os avanços e inovações implementados durante esse período, com foco nos benefícios trazidos para a Fundação e para o público atendido, reforçando o comprometimento com o desenvolvimento cultural.

Revista Realizações Edição Nº04 e Livro Relatório da Gestão 2017-2024

Promoção estratégica das publicações "Revista Realizações Edição nº 4" e "Livro Relatório da Gestão 2017-2024". A assessoria irá elaborar estratégias de comunicação para disseminar essas obras em veículos especializados e no grande público, destacando as pesquisas, estudos e conquistas no campo artístico que constam nesses materiais. A intenção é ampliar o reconhecimento dessas publicações como importantes marcos da gestão e como referências para o cenário artístico.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade

Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula

Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

55+ 11 4239-2020

fascs@fascs.com.br

www.facebook.com/fascs

@fundacaodasartes

WWW.FASCS.COM.BR

Postagens para Redes Sociais

Criação de 3 postagens estratégicas nas redes sociais da Fundação das Artes, abordando as principais ações e publicações institucionais, a fim de engajar o público digital. Essas postagens serão integradas ao plano de comunicação global, buscando criar sinergia com outras ações de mídia e maximizar o alcance das campanhas.

Execução de Plano Estratégico para Comunicação

Elaboração de um plano estratégico de comunicação, que incluirá a criação de 2 press-releases sobre as principais iniciativas da Fundação, com foco nas ações de gestão, nos eventos culturais e nas publicações institucionais. Esses press-releases serão distribuídos para veículos de comunicação, incluindo jornais impressos, emissoras de TV, rádios e portais de internet, para garantir a cobertura adequada das ações da Fundação.

Fortalecimento da Imagem Institucional

A assessoria de imprensa desenvolverá campanhas específicas para fortalecer a imagem institucional da Fundação como uma referência no cenário cultural. O objetivo será garantir uma presença consistente e positiva nos meios de comunicação, reforçando a credibilidade da instituição e destacando sua contribuição ao fomento das artes em São Caetano do Sul e na região.

Follow-up e Inserção de Matérias

Realização de follow-up contínuo com jornalistas, para garantir que as ações da Fundação sejam cobertas pela imprensa. O objetivo será assegurar a inserção de ao menos uma matéria relevante em veículos de grande impacto, como jornais de circulação nacional, programas de televisão e portais de grande audiência, promovendo maior visibilidade e reconhecimento para as atividades da instituição.

Monitoramento de Mídia e Análise de Resultados

A empresa contratada realizará um monitoramento constante da cobertura da imprensa sobre as atividades da Fundação, analisando o impacto das ações de comunicação nos diversos veículos. Serão elaborados relatórios periódicos que avaliem o alcance e a eficácia das estratégias adotadas, permitindo ajustes e otimizações nas campanhas de divulgação, conforme necessário.

Gerenciamento de Relações com a mídia

A assessoria será responsável pelo gerenciamento de eventuais crises de comunicação, desenvolvendo estratégias para lidar com situações de risco à imagem da Fundação. Além disso, atuará na manutenção e fortalecimento das relações com a mídia, facilitando o acesso de jornalistas e formadores de opinião a informações sobre a instituição.

Engajamento com o Público

As estratégias de comunicação serão planejadas para alcançar e engajar públicos diversos, incluindo a comunidade local, artistas, educadores, estudantes, parceiros institucionais e patrocinadores. O objetivo é criar uma percepção positiva e abrangente sobre a atuação da Fundação, ampliando a adesão a seus projetos e eventos e atraindo novas parcerias e fontes de apoio.

Em resumo, esses tópicos visam garantir uma comunicação ampla e eficaz das atividades e publicações da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, promovendo a instituição e assegurando uma maior inserção na mídia, ao mesmo tempo em que reforçam sua relevância e seu papel no fomento das artes e da cultura.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada em assessoria de imprensa é fundamental para a Fundação das Artes de São Caetano do Sul, com o objetivo de fortalecer e aprimorar a comunicação institucional da entidade. A Fundação, que realiza um extenso trabalho na promoção das artes e na implementação de projetos culturais, necessita de uma estratégia de comunicação eficaz para assegurar que suas ações e publicações recebam a devida visibilidade e impacto. A presença e o reconhecimento na mídia são essenciais para alcançar o público-alvo, engajar a comunidade, e atrair novos parceiros e patrocinadores.

A assessoria de imprensa proporcionará a expertise necessária para desenvolver e executar um plano de comunicação abrangente, incluindo a criação e disseminação de press-releases, a gestão das redes sociais e a articulação com veículos de mídia. O objetivo é promover as iniciativas e publicações da Fundação de maneira estratégica, consolidar sua imagem institucional e garantir uma cobertura positiva e ampla nas mídias impressas, digitais e audiovisuais. Dessa forma, a Fundação poderá maximizar sua influência e impacto cultural, fortalecendo sua posição como referência no cenário artístico e cultural.

Neste resumo, a empresa especializada desenvolverá e implementará um plano de comunicação estratégico, incluindo a criação de press-releases, gestão de redes sociais e articulação com veículos de mídia. O objetivo é fortalecer a imagem da Fundação, garantir cobertura positiva e engajar a comunidade, promovendo suas ações e publicações de forma eficaz para atrair mais parceiros e patrocinadores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada em assessoria de imprensa para a Fundação das Artes de São Caetano do Sul. A empresa será responsável por desenvolver e executar uma estratégia de comunicação abrangente que incluirá a criação e distribuição de press-releases, gestão e produção de conteúdo para redes sociais, e articulação com veículos de mídia. A

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade

Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula

Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

55+ 11 4239-2020

✉ fascs@fascsc.com.br

📘 www.facebook.com/fascsc

📷 @fundacaodasartes

WWW.FASCSC.COM.BF

assessoria também realizará o monitoramento de mídia e o follow-up com jornalistas para assegurar uma cobertura positiva e eficaz das atividades da Fundação. Além disso, serão elaboradas campanhas específicas para destacar as publicações institucionais e as ações da gestão, com o objetivo de fortalecer a imagem da Fundação, aumentar sua visibilidade e engajar a comunidade e parceiros. A solução visa garantir que a Fundação alcance um amplo público, consolide sua presença na mídia e maximize o impacto de suas iniciativas culturais.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.

Para tal contratação, é importante definir requisitos básicos que garantam que o profissional ou empresa contratada tenha as habilidades, experiência e qualificações necessárias para executar o projeto com qualidade.

Esses requisitos visam garantir que a empresa contratada possa fornecer um serviço de assessoria de imprensa eficiente e de alta qualidade, atendendo às necessidades da Fundação das Artes de São Caetano do Sul e alcançando os objetivos de comunicação estabelecidos.

Além de se responsabilizar pelo pleno atendimento ao que o objeto deste Termo de Referência requer, e execução de todo o processo pertinente ao objeto deste projeto, deverá também apresentar os seguintes requisitos:

Experiência e Qualificação:

- A empresa deve possuir comprovada experiência na prestação de serviços de assessoria de imprensa, com um histórico de trabalho bem-sucedido em instituições culturais ou similares.
- Equipe qualificada com profissionais experientes em comunicação, relações públicas e gerenciamento de mídia.

Desenvolvimento de Estratégia de Comunicação:

- Elaboração de um plano estratégico de comunicação detalhado, que inclua metas claras, estratégias e cronogramas para promover as ações e publicações da Fundação.
- Criação de uma narrativa institucional que valorize as ações da gestão e os projetos culturais da Fundação.

Criação e Distribuição de Conteúdo:

- Produção e envio de 2 press-releases sobre as principais iniciativas e publicações da Fundação, com distribuição para veículos de imprensa relevantes.
- Criação e publicação de 3 postagens estratégicas nas redes sociais da Fundação, alinhadas com a estratégia de comunicação.

Articulação com a Mídia:

- Estabelecimento e manutenção de contatos com jornalistas e veículos de comunicação para garantir a cobertura das atividades da Fundação.
- Realização de follow-up com jornalistas para assegurar a publicação de matérias e a inclusão de pelo menos uma matéria em veículos de grande impacto.

Divulgação e Monitoramento:

- Implementação de ações de divulgação em jornais impressos, TV e portais da internet, visando alcançar uma ampla audiência.
- Monitoramento constante da cobertura da mídia sobre as atividades da Fundação e análise dos resultados das ações de comunicação.

Gestão de Crises e Relações Públicas:

- Desenvolvimento de estratégias para o gerenciamento de crises de comunicação, se necessário.
- Fortalecimento das relações com a mídia para melhorar a visibilidade e a reputação da Fundação.

Relatórios e Avaliação de Resultados:

- Elaboração de relatórios periódicos detalhando a eficácia das campanhas de comunicação, a cobertura midiática obtida e o impacto das ações realizadas.
- Avaliação contínua dos resultados e ajuste das estratégias conforme necessário para otimizar os esforços de comunicação.

Engajamento de Públicos Diversificados:

- Planejamento e execução de ações para engajar diversos públicos, incluindo a comunidade local, artistas, educadores, estudantes e parceiros institucionais.
- Criação de campanhas que atendam às necessidades e interesses desses públicos, aumentando a adesão às iniciativas da Fundação.

Capacidade Técnica e Logística:

- Disponibilidade de recursos técnicos e logísticos para a produção e gestão de conteúdos, monitoramento de mídia e realização de eventos de imprensa.
- Uso de ferramentas e tecnologias modernas para otimizar a comunicação e o acompanhamento das ações de mídia.

Compliance e Ética:

- Compromisso com práticas de comunicação ética e transparente, respeitando os princípios de honestidade e integridade na divulgação das informações.
- Conformidade com todas as regulamentações e diretrizes pertinentes à comunicação e ao relacionamento com a mídia.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO.

O início da execução do objeto ocorrerá a partir da data de entrega da Ordem de Serviço, observando o que dispõe e o prazo de execução será por um período de 30 dias, improrrogáveis.

A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade.

6. GESTÃO DO CONTRATO.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 11.914 de 12 de abril de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução contratual, informando a unidade responsável por sua gestão e ao gestor do contrato designados, aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratual, tomando as providências necessárias a regularização, por parte da contratada, das faltas ou defeitos observados;

Recepcionar a contratada, protocolar os documentos necessários ao pagamento, previsto no termo de contrato e das normas da FASCS que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferindo e remetendo à unidade responsável pela gestão de contrato, e ao gestor contratual designado;

Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e remetendo a unidade responsável pela gestão de contratos, e ao gestor designado;

Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;

Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências; Propor medidas que visem a melhoria contínua da execução do contrato;

Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

As medições para efeito do pagamento serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, bem como da documentação exigida, a Fiscalização atestará a medição, comunicando a CONTRATADA, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do relatório, o valor aprovado, e autorizará a emissão da correspondente fatura, a ser apresentada no primeiro dia subsequente à comunicação dos valores aprovados.

As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas pela CONTRATADA, contra o CONTRATANTE, e apresentadas para a Fiscalização.

A Fiscalização emitirá o Atestado de Realização dos Serviços em até 3 (três) dias contados a partir do recebimento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis contados da data de emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, em conta corrente da CONTRATADA, em conformidade com os serviços executados, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura.

O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

O prazo para recebimento provisório será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação escrita pela CONTRATADA, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, na forma expressa pela alínea 'a', inciso I, artigo 140, da lei Federal 14.133/21.

O recebimento definitivo dar-se-á por servidor ou Comissão designada pela Administração, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de vistoria de até 90 (noventa) dias corridos, que comprove a adequação do objeto às condições contratuais, na forma expressa na alínea 'b', da legislação supra.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio das propostas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

José Carlos Rufato Junior
Chefe de Compras e Licitações
Fundação das Artes de São Caetano do Sul